



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da
Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 20 de novembro de 2024 (quarta - feira), em menção ao Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

Hari Oscar Weippert
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho-PR